



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

RETIFICA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 156/2014 da Secretaria de Administração/Central de Veículos, que solicita a alteração do período de férias da servidora por ter sido feita de forma equivocada;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1280 de 24 de dezembro de 2014, que passará a constar a seguinte redação:


*“Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Roselein Termezana Dias**, matrícula nº 2414-7, pelo período de 12/01/2015 a 11/02/2015, referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 31/05/2014.”*

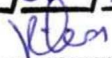
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Martina Alves de Moraes
Secretário de Administração

DESAFIXADO
Em 05/02/15


Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em 05/01/15
